

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, RS, acolhendo Parecer da Assessoria Jurídica, reconhece dispensável o processo de licitação para contratação do seguinte:

CONTRATADO: VALECAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
CNPJ: 89.908.727/0001-85

OBJETO: Uma Moto Honda CG 125i FAN 0Km, ano e modelo 2016, à gasolina, motor capacidade de 124,7 CC, câmbio de 5 velocidades, embreagem multidisco banhada a óleo, partida a pedal e ignição eletrônica, licenciada e emplacada em nome do Município de Colinas.

PROCESSO: 659/2016.

VALOR: R\$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais)

Colinas, 20 de outubro de 2016.

Ademar Rieger  
Prefeito Municipal em exercício